



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
010/2020/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, com sede a Rua Abraão Júlio Rahe, 1435, Loja 01, Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.020-190, telefone: **(67) 3047-5300/ (67) 99644-5783**, e-mail: copytec@copytecms.com.br, representada neste ato pelo **Sr. Wellington Reinaldo Nabuco**, RG nº 7XXXX4 SSP/MS, CPF nº 608.XXX.XXX-53, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2020/SEMA**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2023/04769.01**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/04769.01**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – ‘Da vigência’ do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses, contados de 22/05/2024 até 21/05/2025.**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2

WELLINGTON
NABUCO
NABUCO
809779153



Assinado com senha por MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - testemunha / GECON - 16/04/2024 às 12:32:03, KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 16/04/2024 às 12:32:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 17/04/2024 às 14:08:07.
Documento Nº: 16450625-8778 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16450625-8778>



SEMADIC202414321

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007 / 2440
Natureza de Despesa: 33.90.39.057
Fonte de Recurso: 1.708.0001 / 1.749.0000 / 1.759.0000 / 1.759.0001

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, incisos II e IV**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, **Ofício Circular nº SEPLAG-OFC-2024/00006/GSAPS/SEPLAG, Parecer Jurídico nº 00015/2024/SGPC/PGEMT, e Parecer Jurídico Referencial** – constante no processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2020/SEMA**, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 15 de abril de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Wellington Reinaldo Nabuco
Representante da Contratada

WELLINGTON
REINALDO
NABUCO:608097791
53
Assinado de forma digital
por WELLINGTON REINALDO
NABUCO:60809779153
Data: 2024.04.16 08:02:07
-0400

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - testemunha / GECON - 16/04/2024 às 12:32:03, KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 16/04/2024 às 12:32:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 17/04/2024 às 14:08:07.
Documento Nº: 16450625-8778 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16450625-8778>



SEMADIC202414321

SIGA